

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 0134A/19, de 02 de Maio de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05186/18

D E C R E T A :

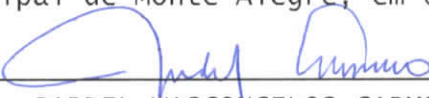
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Maio de 2019



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

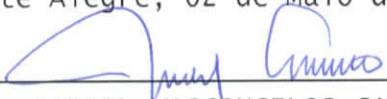
Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0134A/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0005 2.118	33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.94.00 11120000	Indenizações e restituições trabalhistas Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		10.000,00
	TOTAL GERAL		10.000,00

Monte Alegre, 02 de Maio de 2019.



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

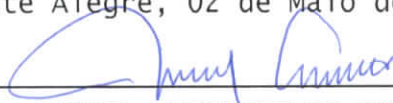
Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0134A/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 365 0005 33 08. 1.048	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Creche FUNDEB 40%		
4.4.90.52.00 11130000	Equipamentos e material permanente Transferência do FUNDEB 40%		10.000,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

Monte Alegre, 02 de Maio de 2019.



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito